

**Ofício nº 73/2024 – G.P.**  
Proc. CM nº 454/2024

Santo André, 1º de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.762, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
9/2024	10.762/2024	Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação NAECAL - Núcleo Assistencial e Educacional à Caminho da Luz.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.

